

ANEXO XII

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA
REFERENCIAL – EVTE;**

**CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS MICRORREGIÕES DE
ÁGUAS E ESGOTO DE PERNAMBUCO – MRAES, INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL Nº 455, de 13 de julho de 2021.**

BLOCO [•]

1. Objetivo

Esse Anexo tem por objetivo apresentar as principais informações do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) que embasou o CONTRATO.

Também é parte integrante desse Anexo o arquivo em formato Microsoft Excel intitulado “Apêndice I - Tabelas dos EVTEs”, o qual apresenta as tabelas aqui referenciadas.

A data-base dos valores aqui apresentados é de Setembro de 2023 e deverá ser considerada como referência para futuras comparações com esses resultados.

2. Investimentos

Todas as informações de investimento encontram-se na aba CAPEX do Apêndice I.

3. Dados Iniciais, Premissas Operacionais e Receita

Os dados iniciais e as premissas operacionais utilizadas no modelo econômico-financeiro da CONCESSÃO estão descritas na aba Premissas Operacionais do Apêndice I. As informações diretamente relacionadas com a projeção de receitas estão descritas na aba Receita do Apêndice I. Em relação a tais parâmetros, cabe observar que:

- i. A projeção do número de economias de água e esgoto é resultado da aplicação do respectivo índice de atendimento sobre o número de economias potenciais projetadas para a ÁREA DE CONCESSÃO, de água e esgoto, conforme o caso.
- ii. A projeção do número de ligações de água e esgoto é resultado da aplicação da relação economias/ligações sobre o respectivo número de economias.
- iii. A receita direta de água é projetada como o produto entre a tarifa média de água e o volume faturado de água.
- iv. A receita direta de esgoto é projetada como o produto entre a tarifa média de esgoto (considerada igual a tarifa de água) e o volume faturado de esgoto.

4. Custos e Despesas

A aba OPEX do Apêndice I descreve as projeções de cada custo e despesa, segregadas por MUNICÍPIO e por sistema de água e esgoto.

5. Outras Premissas

Projeções de impostos diretos e indiretos e de amortização dos ativos intangíveis seguiram as legislações aplicáveis e demais determinações de órgãos competentes.

As projeções de capital de giro tomaram como base premissas de mercado de acordo com empresas similares do setor de saneamento.

6. Demonstrações Financeiras

Nas abas de DFs do Apêndice I encontram-se as principais demonstrações financeiras com as respectivas projeções dos itens que as compõem.

7. APÊNDICES

Apêndice 1 – Tabelas dos EVTEs.